

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n.º 1865/2024:

Aposentando Francisca Baessa Tavares Garcia, Jornaleira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.......1900

Extrato do Despacho n.º 1866/2024:

Aposentando Andreza Fernandes Almeida, 2º Subchefe da Polícia Nacional ref.4, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna......1900

Extrato do Despacho n.º 1867/2024:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 1868/2024:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Anulação de Publicação n.º 16/2024:

Anulando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 170, II Série de 16 de setembro de 2024, referente ao aviso de Adilson José da Graça Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo.....1901

Anulação de Publicação n.º 17/2024:

Anulando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 170, II Série de 16 de setembro de 2024, referente ao aviso de Adilson Monteiro Vaz, Apoio Operacional, Nível I, ausente em parte incerta, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias para se defender em processo disciplinar que ocorre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar......1901

Aviso n.º 41/2024:

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1865/2024. — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 04 de novembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39 072\$00 (trinta e nove mil e setenta e dois escudos), a favor do viúvo José António dos Santos Semedo, herdeiro hábil de Maria da Conceição Moniz Semedo falecido no dia 29 de setembro de 2024.

Viúvo:

José António dos Santos Semedo......39 072\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, Rog'erio~Alexandre~Lima~dos~Reis.

Extrato do Despacho n.º 1866/2024. — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 04 de novembro de 2024

Francisca Baessa Tavares Garcia, Jornaleira do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 04 de outubro de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 106 452,00 (cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780,00 CVE e as restantes de 888,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código $02.07.01.01.01\,\mathrm{do}$ orçamento vigente.

Por despacho de 6 de agosto de 2024 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 1 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 277 440,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 289 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 960,00 CVE e as restantes de 957,00 CVE.

A despesa é cabimentada no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, Rog'erio Alexandre Lima dos Reis.

Extrato do Despacho n.º 1867/2024. — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024

Andreza Fernandes Almeida, 2º subchefe da Polícia Nacional ref.4, esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/ III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 303 464,00 (um milhão trezentos e três mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

——o**§o**—— MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

 ${\bf Extrato}$ do ${\bf Despacho}$ n.º 1868/2024. — De S. Excia. a Ministra da Saúde

De 25 de novembro de 2024

Fernanda Baptista Silva Mosso Marques Técnica Sénior Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Direção Nacional da Saúde concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano, do n.º 1 alinha b) artigo 45° e do artigo 48° ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir 17 de dezembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 04 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, Silvino Rodrigues.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 16/2024

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 170, II Série de 16 de setembro de 2024, referente ao aviso de Adilson José da Graça Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, é anulada a publicação do aviso na íntegra.

Praia, aos 10 de setembro de 2024. — A Diretora Geral, $Ana\ Cristina\ dos\ Santos.$

Anulação de Publicação n.º 17/2024

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 170, II Série de 16 de setembro de 2024 referente ao aviso de Adilson Monteiro Vaz, Apoio Operacional, Nível I, ausente em parte incerta, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias para se defender em processo disciplinar que ocorre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar é anulada a publicação do aviso na integra.

Praia, aos 10 de setembro de 2024. — A Diretora Geral, $Ana\ Cristina\ dos\ Santos.$

Aviso n.º 41/2024

Ao abrigo do previsto na alínea h) dos n.ºs 1 e 2 do art.º 28 do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, conjugado com a alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5º da Lei n.º 61/II/89, de 30 de dezembro, é citado o arguido, Adilson José da Graça Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, é atribuída a Pena de Aposentação Compulsiva.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Aviso n.º 42/2024

Ao abrigo do previsto na alínea h) dos n.ºs 1 e 2 do art.º 28 do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, conjugado com a alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5º da Lei n.º 61/II/89, de 30 de dezembro, é citado o arguido, Adilson Monteiro Vaz, Apoio Operacional, Nível I, ausente em parte incerta, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que ocorre os seus termos, na Inspeção geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, $Ana\ Cristina\ dos\ Santos.$

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Gabinete do Administrador Geral

Extrato do Despacho n.º 126/2024. — De S. Ex.ª o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 02 de dezembro

Na sequência da nomeação do novo Administrador-Geral por conveniência de serviço, é dada por finda, com efeitos imediatos, a comissão de serviço do pessoal dirigente que se segue:

Amaro Gomes Lopes - Diretor dos Serviços de Recursos Humanos;

Albino Luciano Tavares Silva – Diretor do Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação e do Gabinete de Auditoria e Controlo de Qualidade;

Filomeno de Jesus Correia Fortes – Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros e dos Serviços de Gestão Patrimonial;

Elvira Gomes dos Reis - Diretora dos Serviços de Documentação e Edições e do Gabinete de Comunicação e Imagem;

Octávio Alberto Amado Varela - Diretor dos Serviços Académicos e dos Serviços de Ação Social;

Robert de Sousa – Diretor dos Serviços Técnicos e de Informática.

Campus do Palmarejo Grande, aos 3 de dezembro de 2024. — O Administrador Geral, *Iderlindo da Costa de Pina*.

Extrato do Despacho n.º 127/2024. — De S. Ex.ª o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 02 de dezembro

Tornando-se necessário designar os dirigentes dos Serviços a que se referem o n.º 2 do art.º 45.º, o n.º 1 do art.º 46.º e o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 24.º, todos dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, o n.º 1 do art.º 16.º e o n.º 2 do art.º 18.º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, que aprova o Estatuto do Pessoal Não Docente da Uni-CV, por proposta do Administrador Geral, nomeio os colaboradores a seguir indicados, para, em comissão de serviço, exercer os cargos de Diretores de serviços, com efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2024:

Amaro Gomes Lopes - Diretor dos Serviços de Recursos Humanos;

Albino Luciano Tavares Silva - Diretor do Gabinete de Auditoria e Controlo de Qualidade;

Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite – Diretora do Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação;

Cláudia Janete Fortes Rodrigues - Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros;

Ricardo Monteiro Fernandes Mendes - Diretor do Gabinete de Comunicação e Imagem;

Eliane Cristina Araújo Vieira Semedo - Diretora dos Serviços de Documentação e Edições;

Octávio Alberto Amado Varela – Diretor dos Serviços Académicos;

Adilson Barbosa Afonso Neto – Diretor dos Serviços de Ação Social;

Gilson Carlos Cabral Martins - Diretor dos Serviços Técnicos e de Informática;

Odair José Cardoso Paz Monteiro - Diretor dos Serviços de Gestão Patrimonial.

Campus do Palmarejo Grande, aos 3 de dezembro de 2024. — O Administrador Geral, *Iderlindo da Costa de Pina*.



Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de associação n.º 610/2024:

Extrato de Publicação de sociedade n.º 611/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada: "SEV-GENUINO-COMÉRCIO, LDA"

Extrato de Publicação de sociedade n.º 612/2024:

PARTE

468

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de associação n.º 610/2024 A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de Nomeação de Novos Órgãos Sociais da Associação denominada "Associação de Karaté da Boa Vista (AKBV)", NIF.569416604, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: António Delgado Pimentel

Vice-Presidente: Zenaida Simone Gomes Fernandes

Secretaria: Odete Brito Varela

Conselho Diretivo

Presidente: Ivone Monteiro Delgado da Cruz

Vice-Presidente: Paulo Jorge Gonçalves Veríssimo

Secretária: Djamila Tavares de Oliveira Tesoureiro: Marcia Sofia Morais Veríssimo

Vogal: Carlos Márcio Semedo Conselho Fiscal e Jurisdicional:

Presidente: Bernardete de Jesus Monteiro Cardoso

Relator: Edna Silene Évora Gomes Lima

Secretaria: Luis António Lopes Ferreira Domingos

Vogal: Armando Té Comissão Técnico:

Presidente: Agostinho Fiere Ndite Vice-Presidente: Mário Ribeiro Gomes

Secretária: Mamudou Mendy Vogal: Carlos Almeida Gomes

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 4 de dezembro 2024. — A Conservadora, *Isabel*

Maria Gomes da Veiga.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de sociedade n.º 611/2024

A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

2024

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada "Sev-Genuino-Comércio, Lda", NIF:277659809, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de trinta mil escudos, matriculada sob o n.º 4208720180927

Artigo alterado: 3º

Art.3°

A sociedade tem por Atividade principal: Produção agrícola e animal associados. Atividades Secundárias: Outras atividades de diversão e recreativas; Atividades de teatro, de música e outras atividades artísticas e literárias; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas, e estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçados e artigos de couro em estabelecimentos especializados; Outros transportes terrestre não regular de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de novembro de 2024. — A Conservadora, Isabel Maria Gomes da Veiga.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de sociedade n.º 612/2024

A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração de denominação da sociedade anónima unipessoal denominada "Carquejinha Pod 1Hotel, Sociedade Unipessoal, S.A.,"NIF:296874990, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada sob o número 296874990/077314920240222

Artigo Alterado: 1º

A sociedade adopta-se a denominação "Tarafo Bay L01, Sociedade Unipessoal, S.A.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de dezembro de 2024. — A Conservadora, $\it Isabel\ Maria\ Gomes\ da\ Veiga.$



Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.